COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA **PROCESSO 4537/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.099, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que veda entrega ou inauguração de obras públicas e locação de imóveis pelo Poder Público sem implantação de estrutura de acessibilidade.

PARECER 21

Por força da alçada regimental desta Comissão – de manifestar-se no **mérito** sobre organização do território municipal, concessão de uso e alienação de bens públicos, obras e serviços públicos, habitação, transporte individual e coletivo de pessoas e transporte de cargas e vias municipais e sinalização (Regimento Interno, art. 47, III) –, são-lhe despachados estes autos.

Embora o parecer da Procuradoria Jurídica n.º 1.048 aponte vício de inconstitucionalidade à matéria, a proposta nos afigura como benéfica a toda a comunidade e, portanto, louvável e digna de discussão por esta Casa.

Portanto, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023.

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente e Relator

CRISTIANO LOPES

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS

ROBERTO CONDE ANDRADE
"Pastor Roberto Conde"

PARECER Nº 3 - PL 14099/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiano Vecchi Castro Lopes e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A6C0-2C43-FCD6-5E35

PARECER Nº 3 - PL 14099/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiano Vecchi Castro Lopes e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A6C0-2C43-FCD6-5E35